



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 23 DE MAIO DE 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio 827424/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura Municipal de Normandia-RR, cujo objeto é a “Construção de rede monofásica sistema MRT 7,96 KV, incluindo ramal de interligação QUIT de subestação 5 KVA para beneficiar comunidades indígenas do baixo Cotingo, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol no Município de Normandia-RR”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer n.º 000164/2016/CONSUL/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 54 a 55, do Processo n.º 59004/000326/2016-15.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas